

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Putinga - RS  
Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 29 - Vales e Montanhas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 17/02/2022 10:26:19

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - PROMOVER SAÚDE DIRETAMENTE PARA O CIDADÃO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	57,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.								
1.1.2	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	57,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.								
1.1.3	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter/Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos.								
1.1.4	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.								
1.1.5	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.								

1.1.6	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.								
1.1.7	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.								
1.1.8	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal.	-	-	-	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.								
1.1.9	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.								
1.1.10	Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos								
1.1.11	Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI)								
1.1.12	Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.								
1.1.13	Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	Monitoramento das doses aplicadas inseridas no SPNI.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.								
1.1.14	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	Implantar protocolo de guia de uso para orientação a população. Garantir os recursos para manutenção dos serviços SAMU.	-	-	-	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.								
1.1.15	Reduzir a transmissão vertical de HIV.	Realizar a testagem para HIV no pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical de HIV.								
1.1.16	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	20,00	25,00	Taxa

Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)										
1.1.17	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes.	-	-	-	90,00	97,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.										
1.1.18	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	Proporção de imóveis visitados, criadouros com a presença de larvas e mosquitos Aedes aegypti.	-	-	-	0,00	0,00	Índice		
Ação Nº 1 - Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice										
1.1.19	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo										
1.1.20	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	90,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo										
1.1.21	Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva										
1.1.22	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	70,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS										
1.1.23	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	Qualificar o acolhimento/atendimento da pessoa idosa	-	-	-	70,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso										
1.1.24	Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos										
1.1.25	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	Registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.										
1.1.26	Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	Atendimento e registro da informação na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS										

**OBJETIVO Nº 1.2 - COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.								
1.2.2	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.								
1.2.3	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Registro de todas doses aplicadas. Fazer busca ativa da população.	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.								
1.2.4	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	Garantia das testagens rápidas	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios								
1.2.5	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.								
1.2.6	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.								
1.2.7	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).	Número de atendimentos/Capacitação da equipe/ COE ativo (100%)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de mascara e higienização das mãos).								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	Proporção de encaminhamentos e pacientes em tratamento.	-	-	-	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde nos municípios.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	Disponer de profissionais capacitados para estes serviços.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.								
1.4.2	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	Disponer de profissionais capacitados para estes serviços.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.								
1.4.3	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Disponer de profissionais capacitados para estes serviços.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.								
1.4.4	Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o número mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Incentivo à participação.	-	-	-	25,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o número mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.								
1.4.5	Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	Garantia de profissional TI para as necessidades do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.								
1.4.6	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	Manter e ampliar a execução das ações das vigilâncias.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).								
1.4.7	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	Proporção de casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose								
1.4.8	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas, em amostras de água p/ o consumo humano, quanto aos parâmetros de Coliformes Totais	-	-	-	30,00	30,00	Percentual

Ação Nº 1 - m pliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.									
1.4.9	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	Disponer de profissionais capacitados para estes serviços.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).									
1.4.10	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	Buscar ativa e a realização de campanhas de prevenção.	-	-	-	30,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.									
1.4.11	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	Capacitação dos profissionais de saúde e disponibilizar materiais educativos necessários para tratar sobre os temas	-	-	-	80,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.									

**OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Disponibilizar Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente								
1.5.2	Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	Qualificar a assistência farmacêutica as pessoas idosas do território.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.								
1.5.3	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	Qualificação do profissional farmacêutico para orientar processos judiciais de forma a requerer de ente responsável.	-	-	-	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..								
1.5.4	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	Programação dos recursos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.								
1.5.5	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Garantir de estrutura adequada para as necessidades.	-	-	-	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).								
1.5.6	Implantação da Academia de Saúde.	Manter e ampliar a realização de atividades físicas bem assessorada através do profissional qualificado em educação física para todas faixas etárias.	-	-	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Academia de Saúde.								
1.5.7	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	Linha de cuidados a esta população.	-	-	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	50,00
	Disponibilizar Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	20,00
	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	50,00
	Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	70,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00
	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0
	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	40,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o número mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	25,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	90,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	10,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	85,00
	Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00
	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00
Implantação da Academia de Saúde.	60,00	
Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	70,00	



Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	10,00
Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	60,00
Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00
Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00
Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	20,00
Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	30,00
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	45,00
Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00
Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	30,00
Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00
Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	80,00
Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00
Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	90,00
Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	70,00
Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	20,00
Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	90,00
Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00
Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00
Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	90,00
Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	100,00
Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	70,00
Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	70,00
Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	75,00
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00
Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100,00

301 - Atenção Básica	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	50,00
	Disponibilizar de Profissional Farmacêutico e auxiliar de farmácia conforme estabelece a Legislação vigente	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	20,00
	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	50,00
	Implantação do Programa Farmácia Cuidar +.	70,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00
	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0
	Ampliar o percentual de solicitações digitais de tratamentos administrativos de medicamentos do componente especializado e da lista especial do Estado..	40,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Qualificar/capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde e garantir o número mínimo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	25,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	90,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	10,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	85,00
	Qualificar a rede municipal de informática, para garantir a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00
	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00
	Implantação da Academia de Saúde.	60,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	70,00
	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	10,00

	Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.	60,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00
	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	20,00
	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	30,00
	Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres acima de 35 anos.	45,00
	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
	Manter a oferta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00
	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	30,00
	Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00
	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	80,00
	Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00
	Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	90,00
	Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	20,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	90,00
	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	90,00
	Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família e saúde Bucal em 100%. Ampliar ações de Saúde Bucal preventiva	100,00
	Aderir ao Programa Rede Bem Cuidar RS	70,00
	Garantir acesso a atenção integral a saúde do idoso; Realizar ações de prevenção à violência contra o idoso.	70,00
	Capacitar os profissionais de saúde e equipe de apoio da Unidade Básica e adequação de infraestrutura para realizar os atendimentos	75,00
	Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros.	100,00
	Manter a utilização do prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	20,00
	Ampliar o atendimento pré-hospitalar de urgência no município realizando a contratação do SAMU.	70,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aprimorar e ampliar os atendimentos, serviços da equipe da Saúde Mental de modo a abranger maior parte da população.	50,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.	20,00
	Fortalecer a rede de serviço Psicossocial do município.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	90,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00
	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	70,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00
	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	30,00
	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	80,00
	Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e implantar soluções alternativas coletivas.	90,00
	Manter o baixo risco de transmissão de doenças pelo Aedes Aegypti visando posteriormente zerar o índice	0,00
	Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	50,00
Manter ações de combate ao borrachudo nas comunidades, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	90,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Avaliar e monitorar os casos notificados suspeitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no SIVEP-GRIPE.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante de todos os sistemas de informação da vigilância sanitária, ambiental, informação de responsabilidade do município.	100,00
	Avaliar, monitorar e encerrar as notificações dos casos notificados suspeitos de COVID-19 no sistema e-SUS notifica.	100,00
	Manter as notificações de agravos (acidentes e doenças) no SINAN.	100,00

	Reduzir mortalidade infantil, fetal e óbitos maternos	0
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100%.	100,00
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Garantir a testagem rápida dos sacos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), óbitos de casos suspeitos de COVID-19 ou outros vírus respiratórios	90,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis.	10,00
	Assegurar o acolhimento de todos os pacientes suspeitos, sintomáticos ou que tiveram contato com algum caso confirmado.	100,00
	Monitorar os pacientes sintomáticos, contatos e casos confirmados.	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador).	70,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	10,00
	Manter a detecção e a cura de casos de tuberculose	100,00
	Orientar a população sobre todas as medidas preventivas e de cuidados (uso de máscara e higienização das mãos).	100,00
	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	20,00
	Ampliar as inspeções sanitárias em sistemas de Abastecimentos de Água e Soluções Alternativas Coletivas.	30,00
	Manter a utilização do Sistema de Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
	Ampliar a atenção à Saúde do homem, atuando na prevenção, tratamento e reabilitação das doenças pertinentes ao homem.	30,00
	Manter cobertura vacinal de todas as crianças, residentes no município em 100%, informando o sistema (SI-PNI).	100,00
	Manter campanhas de prevenção, como (Novembro Azul, Outubro Rosa); E ampliar/incentivar a adesão a outras campanhas de prevenção.	80,00
	Manter em 100% a cobertura vacinal de Tríplice Viral, dose única, em crianças de 1 ano de idade.	100,00
	Manter a cobertura vacinal da Campanha Nacional contra Influenza conforme meta estadual.	90,00
	Reduzir a transmissão vertical de HIV.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	20,00
306 - Alimentação e Nutrição	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos em saúde.	100,00
	Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso e incentivar acompanhamento nutricional.	10,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	10,00
	Intensificar a realização pré natal de qualidade. Manter atendimento compartilhado com a equipe multi disciplinar e das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	20,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	50,00	2.802.964,86	646.721,72	233.154,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.682.890,58
	Capital	N/A	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00	49.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	146.564,84	119.791,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.356,56
	Capital	N/A	211,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	211,20
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	25.527,80	25.073,50	N/A	N/A	N/A	N/A	50.601,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	39.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	39.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A